



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de
Iguaba Grande

PREVIGUABA

Instituto de Previdência dos Servidores
Públicos do Município de Iguaba Grande

**PORTARIA Nº 010/2020
DE 01 DE ABRIL DE 2020**

**FIXAR OS PROVENTOS DA
APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA
POR IDADE E TEMPO DE
CONTRIBUIÇÃO DA SERVIDORA
PÚBLICA EFETIVA CASSIA
GRACINDA DA COSTA BARBOSA.**

O **PRESIDENTE** do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Iguaba Grande - **PREVIGUABA**, no uso de suas atribuições legais, com arrimo na Constituição da República Federativa do Brasil, e tendo em vista a delegação da competência determinada no inciso XIV, art. 34 da Lei nº 1.228 de 21 de março de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Fixar os proventos integrais, da servidora pública efetiva **CASSIA GRACINDA DA COSTA BARBOSA**, cargo de Ensino Fundamental Completo, qual seja: Telefonista, matrícula nº 1172-5/6, lotada na Secretaria Municipal de Saúde de Iguaba Grande, conforme Portaria de Concessão de Aposentadoria nº 009/2020 do PREVIGUABA, e de acordo com as informações do Processo PREVIGUABA nº 0028/2020, em R\$ 2.294,32 (dois mil duzentos e noventa e quatro reais e trinta e dois centavos), nos termos das parcelas a seguir:

Parcela	Fundamentação	Valor
Vencimento Base	Art. 40, Parágrafo 1º, inciso I da C.F. 88 com redação dada pela EC 41/03, c/c art. 6º - A da EC 70/2012, combinando com o art. 15, Inciso I, alínea "c" da Lei Municipal nº 760/07 e art. 5º do Decreto Municipal nº 702/07	R\$ 1.211,10
Anuênio 20%	Art. 58 da Lei Complementar nº 015/98	R\$ 314,89
Progressão 6*5=30%	Art. 37 da Lei Complementar nº 148/2018	R\$ 363,33
Incorporação CC5	Art. 67 da Lei Complementar nº 019/98	R\$ 240,00
Incorporação CC6	Art. 67 da Lei Complementar nº 019/98	R\$ 165,00
Total		R\$ 2.294,32

(REAJUSTE PELO EXECUTIVO MUNICIPAL)

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, tendo seus efeitos a partir de 01/04/2020, revogando as disposições em contrário.

Iguaba Grande, 01 de abril de 2020.

ALLAN SIMONACI
- PRESIDENTE -

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA, PREVIDÊNCIA E PENSÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE IGUABA GRANDE

R. N. Sra. de Fátima, nº 29, Centro, Iguaba Grande, RJ.Cep 28960-000. Tel.: 22 2624 1334 - www.previguaba.rj.gov.br